

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 227

São Paulo

quinta-feira, 27 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 26.323 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986

Dá a denominação de Professora Maria de Lourdes Martins à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maria Antonia, em Sumaré

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Educação,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Professora Maria de Lourdes Martins à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maria Antonia, em Sumaré.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Iara Glória Arcias Prado,

Secretária Adjunta, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de novembro de 1986.

DECRETO N.º 26.324 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986

Prorroga o prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 24.934, de 25 de março de 1986, que dispõe sobre o atendimento de requisições de funcionários estaduais pela Justiça Eleitoral

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a representação formulada pelo Senhor Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral,

Considerando a complexidade do pleito de 15 de novembro último cujos trabalhos de apuração acumularam-se com o final do Recadastramento Eleitoral e

Considerando que os referidos trabalhos geraram um volume de serviço praticamente insuportável pela Justiça Eleitoral,

Decreta:

Artigo 1.º — O prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 24.934, de 25 de março de 1986, é prorrogado até 31 de dezembro de 1986.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Luiz Carlos Bresser Pereira,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de novembro de 1986.

DECRETO N.º 26.309, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras e Saneamento, para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesa de Capital

Retificação

Artigo 4.º — ...

1) — ...

2) — ...

onde se lê: com recursos de redução orçamentária da própria Autarquia.

leia-se: com recursos de redução orçamentária da própria Autarquia.

Objeto — Execução de redes de água e esgotos e ligações domiciliares com recursos do Estado de São Paulo, no Jardim Santo André.

Valor — Cz\$ 4.681.600,00.

Prazo — 10 meses.

Recursos — 07.13.01 — 4.3.2.3-00 — 10.57.316.2.776.

Base Legal — Autorização do Governador publicada a 5-11-86.

Data de assinatura — 13-11-86.

14/86

Expediente GG 1785/86.

Convenientes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação; Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH e Município de São Carlos e Escola de Engenharia de São Carlos — USP.

Objeto — Participação financeira do Estado para execução de projeto de construção de dois protótipos de casas populares de argamassa armada.

Valor — Cz\$ 200.000,00.

Prazo — 6 meses.

Recursos — 07.13.01; 4.3.2.3-00; 10.57.316.2.776

Base Legal — Autorização do Governador publicada a 29-10-86.

Data de assinatura — 24-11-86.

15/86

Expediente GG 1753/86.

Convenientes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação; Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH e Município de São Pedro do Turvo.

Objeto — Participação financeira do Estado para conclusão de 40 unidades habitacionais.

Valor — Cz\$ 142.000,00.

Prazo — 8 meses.

Recursos — 07.13.01; 4.3.2.3-00; 10.57.316.2.776

Base Legal — Autorização do Governador publicada a 31-10-86.

Data de assinatura — 21-11-86.

16/86

Expediente GG 1896/86.

Convenientes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação; Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH e Município de Chavantes.

Objeto — Participação financeira do Estado para conclusão de 50 unidades habitacionais.

Valor — Cz\$ 266.000,00.

Prazo — 10 meses.

Recursos — 07.13.01; 4.3.2.3-00; 10.57.316.2.776

Base Legal — Autorização do Governador publicada a 11-11-86.

Data de assinatura — 21-11-86.

19/86

Expediente GG 1.816/86.

Convenientes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação; Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH e Município de Guaimbé.

Objeto — Participação financeira do Estado para conclusão de 40 unidades habitacionais e construção de outras 60 unidades.

Valor — Cz\$ 552.800,00.

Prazo — 6 meses.

Recursos — 07.13.01; 4.3.2.3-00; 10.57.316.2.776.

Base Legal — Autorização do Governador publicada a 5-11-86.

Data de assinatura — 21-11-86.

21/86

Expediente GG 1.888/86.

Convenientes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação; o Município de Gália através da Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH.

Objeto — Participação financeira do Estado na conclusão de 16 unidades habitacionais.

Valor — Cz\$ 85.120,00.

Prazo — 10 meses.

Recursos — 07.13.01; 4.3.2.3-00; 10.57.316.2.776.

Base Legal — Autorização do Governador publicada a 15-11-86.

Data de assinatura — 24-11-86.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 26-11-86

No processo SEP-1.158-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio 12-86-APE celebrado em 4-7-86, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Barueri, tendo por objeto a execução de terraplanagem mediante recursos do Programa de Mobilização Energética, de sorte a se prorrogar o prazo de vigência do aludido ajuste até 30-6-87, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SPS-1.920-86, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário da Promoção Social e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Promoção Social e os municípios a seguir mencionados, objetivando a conjugação de esforços para a construção de núcleos de promoção social e término e/ou reforma de núcleos de promoção social e centros comunitários, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Município	Cz\$
Tanabi	180.000,00
Araçatuba	200.000,00
Panorama	200.000,00
Barra do Turvo	200.000,00
São Bernardo do Campo	300.000,00
Américo Brasiliense	180.000,00
Presidente Bernardes	180.000,00
Igarapé do Tietê	180.000,00
Salto Grande	180.000,00
Taiuva	180.000,00
Santo Antonio do Pinhal	180.000,00
Bastos	180.000,00
Santa Cruz da Conceição	180.000,00
Planalto	180.000,00
Pereiras	180.000,00
Jaci	180.000,00

Término e/ou Reforma de Núcleo de Promoção Social e Centro Comunitário

Município	Cz\$
Tupã	100.000,00
Penápolis	60.000,00
Boracéia	50.000,00
Estrela do Norte	50.000,00
Rincão	50.000,00
Dourado	50.000,00
Itariri	100.000,00

Nos processos GG-2053-86 e GG-2108-86, sobre convênios: "Diante do pronunciamento da Secretaria Executiva de Habitação e dos elementos de instrução dos processos autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Executiva de Habitação e os municípios de Juquiá e de Salto, objetivando a conjugação de esforços para o prosseguimento e conclusão do programa habitacional implantado naquelas municipalidades, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostilas do Secretário, de 26-11-86

No decreto de nomeação de membro para integrar o Conselho Estadual de Educação, publicado a 13-8-86, referente a Maria Auxiliadora Albergaria Rivelli, para declarar que seu nome correto é Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Raveli, com mandato até 31-7-87 e não como constou.

No decreto de nomeação de membro para integrar o Conselho Estadual de Educação, publicado a 20-8-86, referente a Enildo Pessoa, para declarar que seu nome correto é Enildo Galvão Carneiro Pessoa, com mandato até 31-7-87 e não como constou.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Julgamento de Licitação

Processo 3.035/86-ATL — Tomada de Preços 1/86 — Decisão da Comissão Julgadora — Adjudicar a execução dos serviços, objeto da licitação, à empresa Astral Assessoria e Serviços S/C Ltda.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 6.128/86-F — TP 1.956/86 — lactose em pó, pancreatina em pó etc. Palmares Prods. Químicos Ltda., itens 1, 3, 4, 6 e 7; Deg Imp. de Prods. Químicos Ltda., itens 2 e 8; Interlab Distrib. de Prods. Científicos S/A, item 9. Sem cotação os itens 5 e 10.

Proc. 6.281/86-C — TP 1.924/86 — microscópio BI — observer — D.F. Vasconcellos S/A Óptica e Mecânica de Alta Precisão, item único, sem acessórios.

Proc. 6.133/86-B — TP 1.958/86 — ampolas — Vitrosul Ind. e Com. de Vidros S/A, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Proc. 4.945/86-E — TP 1.800/86 — processadora automática de filme RX — Revogada a licitação.

CASA MILITAR

Portaria CM-16-CEDEC, de 24-11-86

O Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, nos termos do parágrafo 1.º dos artigos 6.º e 7.º do Decreto Estadual 7.550/76:

dispensa da Área 2 — Operações de Apoio: Luiz Gonzaga Fetraz Nogueira, RG 1.823.865. Coordenador Setorial dos Grupos de Atividades de Evacuação, de Salvamento e de Incêndios; e designa, de acordo com a indicação do titular do órgão representado na CEDEC, na Área 2 — Operações de Apoio: Juracy Corrêa Vieira, RG 1.982.491. Coordenador Setorial dos Grupos de Atividades de Evacuação, de Salvamento e de Incêndios

SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Extratos de Convênios SEH

11/86

Expediente GG 1.378/86.

Convenientes — Estado de São Paulo, através da Secretaria Executiva de Habitação; o Município de Santo André, através da Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 27 de novembro — Quinta-feira

8h30	Assessor Especial.
9h	Coordenador de Imprensa.
11h30	Lançamento da Polícia Turística do Estado de São Paulo — Espaço Turístico da Secretaria de Esportes e Turismo.
11h	Inauguração dos Arquivos Diplomáticos Estrangeiros sobre o Brasil — Acervo BANESPA — Pça. Antonio Prado, 6.
13h	Almoço com a Diretoria do BANESPA — Pça. Antonio Prado, 6.
15h30	Coordenador para Assuntos Administrativos.
16h30	Secretário da Cultura.
17h	Secretário da Participação.
19h	Assessor Jurídico.

Seção I

Esta edição de 88 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	28
Universidades	17	Assembleia Legislativa	35
Ministério Público	19	Diário dos Municípios	43
Tribunal de Contas	23	Prefeituras	43
Editais	26	Boletim Federal	45